

Portaria n.º 594/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 487842/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa CFC REGIONAL LTDA - "CFC REGIONAL", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.085.598/0002-63, credenciada junto ao município de Várzea Grande/MT sob código nº 278;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb30719c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar